

EDITAL Nº 05/2019 - 3ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 002/2018 e Quadro de Vagas

ADRIANO POFFO, Prefeito do município de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 2.126/2001, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares nº 021/2001 / 057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente Edital a 3ª CHAMADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 E QUADRO DE VAGAS para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário – ACT para o ano letivo de 2019.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A 3ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 002/2018 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada a rua Dr. Getúlio Vargas, 70, Centro, Ibirama/SC, dia 08 de fevereiro de 2019, às 08h30min.

As vagas abertas para a 3ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 002/2018, estão dispostas na Tabela 1, a seguir:

Área/ Disciplina	Unidade de Ensino/Departamento	Quantidade	Carga Horária	Observações
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CEI Lidi Brodwolf	01	40h Matutino/ Vespertino	Educação Infantil. Vínculo: Licença Maternidade
	CEI Florinda Zemke dos Santos	01	40h Matutino/ Vespertino	Educação Infantil. Vínculo: Licença prêmio
	CEI Vice Pref. Sigolf Radloff	01	40h Matutino/ Vespertino	Educação Infantil. Vínculo: Licença para tratamento de saúde.
LEI	EM Christa Sedlacek EM Nova Stettin	01	30h Matutino/ Vespertino	Vínculo: Licença prêmio/ Licença sem vencimento até 12/07/2019
ATE	EM Christa Sedlacek	01	40h Matutino/ Vespertino	Vínculo: adjunção
	EM Verônica Keil	01	20h Matutino/ Vespertino	Vínculo: adjunção

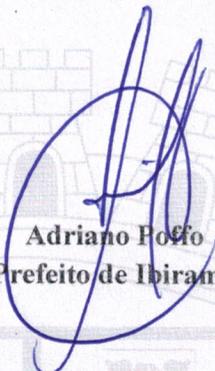
1.3 Após a 3ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 002/2018, as vagas remanescentes serão oferecidas na Chamada Pública, conforme previsto no Edital nº 004/2019.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site;

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 07 de fevereiro de 2019



Adriano Poffo
Prefeito de Ibirama

